



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o disposto no Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamentou o Art. 93 da Lei nº 8.112/90, e ainda a subdelegação de competência prevista no Art. 6º da Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, resolve:

**Nº 695** - Revogar a Portaria nº 80, de 18/02/2016, publicada no D.O.U. de 19/02/2016, seção, pág. 24 que efetivou a cessão da servidora MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO LIRA para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

**Nº 696** - Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01/08/2016, a seguinte cessão:

**Servidor:** MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO LIRA - Matrícula SIAPE nº 2809870

**Cargo:** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**Origem:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**Destino:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, para ocupar o cargo de Assessora Especial do Núcleo Estruturante de Política de Inovação (NEPI) – código CD-04

**Ônus:** Instituição Cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

**Processo nº:** 23302.000734/2016-65

- 1 – Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
- 2 – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à instituição cedente.

*M. Veras*  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora